



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 36290ae5-6e65-4245-ae38-de7ba1f84e0bc

LEI Nº. 769, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO ITAENGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprova e eu sanciono a Lei:

CAPÍTULO I Seção Única Da Abrangência

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 69.000.000,00 (Sessenta e nove milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validador.aspx?seamCodigo=documento:3626095-6e65-4245-ae38de7ba184e0bc>

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita orçamentária total é estimada em R\$ 69.000.000,00 (Sessenta e nove milhões de reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 57.591.000,00 (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 11.409.000,00 (Onze milhões, quatrocentos e nove mil reais), onde:

a) R\$ 10.324.000,00 (Dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais) compreende receitas de assistência social;

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º. As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 69.000.00,00 (Sessenta e nove milhões de reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

Maria das Gracas de Arruda Silva



I - Orçamento Fiscal: R\$ 46.902.000,00 (Quarenta e seis milhões, novecentos e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 22.098.000,00 (Vinte e dois milhões e noventa e oito mil reais), onde:

a) R\$ 18.112.000,00 (Dezoito milhões, cento e doze mil reais) compreendendo despesas com saúde;

b) R\$ 3.986.000,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais) são despesas com assistência social;

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b”, do inciso II deste artigo, R\$ 10.689.000,00 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º. A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões

M. G. S. Silva



constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2021.

§ 1º. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento orçamentário e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, na mesma unidade orçamentária, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, e não oneram a autorização constante no caput deste artigo independentemente de formalização legal específica.

§ 2º. Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://gize.iteg.pe.gov.br/ppp/validadoc> Doc:seam Código do documento: 36260ae5-6e65-4245-ae38-de7ba1f84e0bc

Art. 11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA, 11 de Novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Constitucional



PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Legislação	Detalle da Fonte
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.0.00	IMPOSTOS		
1112.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		
1112.50.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1112.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1112.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1112.53.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	Art.156,inciso II da CF e Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1113.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PRINCIP	Art. 158, inciso I da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1113.03.4.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1114.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		
1114.51.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		
1114.51.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	Art.156, inciso III da CF, e Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACION	Art.156, inciso III da CF, e Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1114.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1114.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1120.00.0.0.0.00	TAXAS		
1121.00.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1121.01.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
1121.01.0.1.01	TAXAS DE LICENÇA DE FUNC DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INSDU	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1121.01.0.1.02	TAXAS DE APREENSÃO, DEPOSITOS OU LIBERAÇÕES DE ANIMAIS	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1121.01.0.1.03	TAXAS DE FUNCNI, DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1121.01.0.1.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO PUBLICO	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1121.01.0.1.05	TAXA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários





PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 2

Código	Discriminação	Legislação	Detalle da Fonte
1121.50.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		
1121.50.0.1.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	Código Tributário do Município	Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1122.00.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		
1122.01.0.1.01	TAXA DE CEMITÉRIOS	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1122.01.0.1.02	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código Tributário do Município	Recursos Ordinários
1200.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES		
1240.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.50.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.50.0.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1300.00.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	Art.149 da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1320.00.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.01.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		
1321.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PM		
1321.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB	Legislação Especifica	Recursos Ordinários
1321.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADO - FMS	Legislação Especifica	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos
1321.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FMS	Legislação Especifica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proventien
1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - QSE	Legislação Especifica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência ;
1321.01.0.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - PDDE	Legislação Especifica	Transferência do Salário- Educação
1321.01.0.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - PNAE	Legislação Especifica	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programe
1321.01.0.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - PNAE	Legislação Especifica	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programe
1321.01.0.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - COMDICA	Legislação Especifica	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programe
1321.01.0.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDICA	Legislação Especifica	Recursos Ordinários
1321.01.0.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - LEI ALDIR BL	Legislação Especifica	Recursos Ordinários
1321.01.0.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - PM	Legislação Especifica	Recursos Ordinários
1321.01.0.1.15	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Especifica	Recursos Ordinários
1321.01.0.1.16	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Especifica	Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1700.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Legislação Especifica	Recursos Ordinários
1710.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIBO E DE SUAS ENTIDADES		
1711.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA		





PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 3

Codigo	Discriminação	Legislação	Detalle da Fonte
1711.51.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM		
1711.51.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME		
1711.51.1.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	Art.159, alínea "b" da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1711.51.2.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA		
1711.51.2.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	Art.159, alínea "d" da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1711.51.3.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA		
1711.51.3.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	Art.159, alínea "e" da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1711.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1711.52.0.1.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	Art.159 da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1712.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		
1712.51.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECL		
1712.51.0.1.0	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS MINERAL	Art. 20, § 1º da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1712.52.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		
1712.52.4.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
1712.52.4.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	Lei nº 9.478/97	Recursos Ordinários
1713.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
1713.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		
1713.50.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.1.1.0	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
1713.50.1.1.02	INCENTIVO FINANC. DA APS - DESEPENHO	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 2.979/2019	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.1.1.03	INCENTIVO FINANC. DA APS - CAP, PONDERADA	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 2.979/2019	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.1.1.04	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 2.979/2019	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.1.1.05	TRANSF. RECURSOS ATENÇÃO PRIMÁRIA-CORONAVIRUS	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 2.979/2019	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.1.1.06	TRANSF. RECURSOS ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCREMENTO TEMPORÁRIO	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 2.979/2019	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.2.1.0	TRANSF. DE RECURSOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROCEDIMENTOS NO I	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 3992/2017	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.2.1.02	TRANSF. DE RECURSOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA- SAMU	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 3992/2017	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.2.1.03	TRANSF. RECURSOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INCREMENTO TEMPORAR	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 3992/2017	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		





PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Legislação	Detalhe da Fonte
1713.50.3.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS-INCENTIVO FINANC. VIGILÂNCIA SANI	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria nº 2.687/2020	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.3.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS-INCENTIVO FINANC. AGENTE DE COMBA	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria de Consolidação nº 6/2017	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.3.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS-INCENTIVO FINANC. VIGILÂNCIA EM S	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria GMMS nº 49/2021	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.4.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Art. 198 da Constituição Federal, Art. 77 do ADCT e Portaria de Consolidação nº 6/2017	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM		
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Art. 212 da Constituição Federal e Lei nº 10.832/2003	Transferência do Salário- Educação
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHE		
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHE	Art. 212 da Constituição Federal e Lei nº 11.947/2009	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇ		
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇ	Art. 212 da Constituição Federal e Lei nº 11.947/2009	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO		
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	Lei nº 10.880/2004	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL		
1714.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PRINCIPAL	Legislação Específica	Outras Transferências de Recursos do FNDE
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FU		
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FU		
1715.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FU	Lei nº 14.113/2020	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Ent
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		
1716.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS		
1716.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CREAS	Art. 195 da Constituição Federal, LOAS Lei nº 8.742/83 e Lei nº 14.176/2021	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
1716.50.0.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	Art. 195 da Constituição Federal, LOAS Lei nº 8.742/83 e Lei nº 14.176/2021	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
1716.50.0.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	Art. 195 da Constituição Federal, LOAS Lei nº 8.742/83 e Lei nº 14.176/2021	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
1716.50.0.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFAN	Art. 195 da Constituição Federal, LOAS Lei nº 8.742/83 e Lei nº 14.176/2021	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
1716.50.0.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - MEDIA COMPLEX - MSE	Art. 195 da Constituição Federal, LOAS Lei nº 8.742/83 e Lei nº 14.176/2021	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência



Documento: RESENHA DE ORÇAMENTO PARA PREVISÃO DE RECEITAS DE ARREDORES DA PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
 Acesso em: 15/05/2022 às 14:00:00
 URL: https://sistemas.finep.gov.br/validador/validador.asp?numcomp=22280000-005-14-176/2021

magalhães



PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 5

Código	Discriminação	Legislação	Detalhe da Fonte
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	nº 8.742/93 e Lei nº 14.176/2021	
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
1719.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	Legislação Específica	Recursos Ordinários
1719.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - ADO-LC 176/2020	Legislação Específica	Recursos Ordinários
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Art.158, inciso IV da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Art.158, inciso III da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	Art.158, inciso II da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI		
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI	Art.159, inciso III da Constituição Federal	Recursos Ordinários
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
1723.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA	Legislação Específica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1723.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADO P/ ENFRENTAMENTO DO CORO	Legislação Específica	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à
1723.50.0.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO - ATENÇÃO BÁSICA	Legislação Específica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		
1724.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - FIAS	Legislação Específica	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1729.51.0.1.01	TRANSF DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF	Legislação Específica	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
1729.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCA		
1729.52.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO-PETE	Lei Estadual nº 13.463/2008	Outros Recursos Vinculados à Educação
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
1741.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
1741.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
1741.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMD		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://atlas.cnpj.gov.br/cnpj/validador.seam>
Código do documento: 36260ac5-6e65-42f5-ae58-7ebaf84c0000





PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 6

Código	Discriminação	Legislação	Detalle da Fonte
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO Lei nº 14.113/2020		Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos
1790.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
1791.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
1791.01.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS PESSOA FÍSICA - FMDCA	Legislação Específica	Recursos Ordinários
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica	Recursos Ordinários
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		
2112.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2112.52.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		
2112.52.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	Legislação Específica	Recursos de Operações de Crédito
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2221.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2221.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2221.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	Legislação Específica	Recursos de Alienação de Bens/Ativos
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIBO E DE SUAS ENTIDADES		
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
2411.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		
2411.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ACADEMIA SAÚDE	Legislação Específica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de outros Municípios
2411.51.1.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Legislação Específica	
2411.51.1.1.02	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Legislação Específica	
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDOS DO FUNDACIONAL DO DESENVOLVIMENTO		

Maria das Graças de Arruda Silva



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo=36260ac5-6e65-4245-ae38-d6b18a183008>

MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA



PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 7

Código	Discriminação	Legislação	Detalle da Fonte
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAC		
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - F	Legislação Específica	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinc
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIBO E DE SUAS ENTIDADES		
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIBO E DE SUAS ENTIDA		
2414.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIBO - PM	Legislação Específica	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		
2422.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - FMS	Legislação Específica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
2422.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - FEM	Legislação Específica	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM		
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	Art.159 da CF e Lei Federal Nº 14.113/2020	Recursos Ordinários
9510.00.0.0.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS ESTADO	Art.158 da CF e Lei Federal Nº 14.113/2020	Recursos Ordinários
9510.00.0.0.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	Art.155 da CF e Lei Federal Nº 14.113/2020	Recursos Ordinários
9510.00.0.0.06	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	Art.153 da CF e Lei Federal Nº 14.113/2020 Art.155 da CF e Lei Federal Nº 14.113/2020	Recursos Ordinários Recursos Ordinários

graciela





PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2022

LAGOA DE ITAENGA

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16
Página 1

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)

	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.760.000,00	414.000,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	12.750,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	7.500,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	5.250,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	1.500,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	1.500,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	660.000,00	99.000,00
1.3.1 - ISS	650.000,00	97.500,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	1.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.005.000,00	300.750,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.055.000,00	4.958.250,00
2.1 - Cota-Parte FPM	24.000.000,00	3.600.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	5.000,00	750,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	300.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	1.050.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	7.500,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00
2.6.2 - Outras	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	35.815.000,00	5.372.250,00

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

	Fixado
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	1.987.000,00
4.1.1 - Despesas Correntes	1.947.000,00
4.1.2 - Despesas de Capital	40.000,00
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.205.000,00
4.2.1 - Despesas Correntes	3.080.000,00
4.2.2 - Despesas de Capital	125.000,00
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	105.000,00
4.3.1 - Despesas Correntes	100.000,00
4.3.2 - Despesas de Capital	5.000,00
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.000,00
4.4.1 - Despesas Correntes	60.000,00
4.4.2 - Despesas de Capital	11.000,00
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	145.000,00
4.5.1 - Despesas Correntes	140.000,00
4.5.2 - Despesas de Capital	5.000,00
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00



PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA

Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08



Orçamento Programa - Exercício de 2022

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)

20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	6.620.000,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	7.615.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	345.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	201.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	705.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	2.276.000,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	17.762.000,00

Maria das Gracas de Arruda Silva





PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA

Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08



Orçamento Programa - Exercício de 2022

Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

7.2 - Ensino Fundamental

8. OUTRAS DESPESAS

8.1 - Educação Infantil

8.1.1 - Creche

8.1.2 - Pré-Escola

8.2 - Ensino Fundamental

11.908.000,00

3.590.000,00

31.000,00

10.000,00

21.000,00

3.559.000,00

15.503.000,00

9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica

11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF

13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF

14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas na Educação Infantil

15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas em Despesa de Capital

11.913.000,00

13.003.000,00

2.500.000,00

0,00

0,00

0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

17. Percentual de 50% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil

18. Mínimo de 15% de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital

91,62

0,00

0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

19. EDUCAÇÃO INFANTIL

19.1 - Creche

19.2 - Pré-escola

20. ENSINO FUNDAMENTAL

21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)

89.000,00

54.000,00

35.000,00

3.741.000,00

3.830.000,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)

23. RESULTADOS LIQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)

25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%

16.833.000,00

6.389.000,00

10.444.000,00

27,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)

26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

26.1 - Salário-Educação

26.2 - PDDE

26.3 - PNAE

26.4 - PNATE

26.5 - Outras Transferências do FNDE

27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO

29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO

1.179.000,00

601.000,00

6.000,00

401.000,00

151.000,00

20.000,00

0,00

0,00



PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA
Rua 21 de Abril, 01 - CNPJ:11097250/0001-08



Orçamento Programa - Exercício de 2022

Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)

1.179.000,00
0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

32. EDUCAÇÃO INFANTIL

32.1 - Creche

32.2 - Pré-Escola

33. ENSINO FUNDAMENTAL

34. ENSINO MÉDIO

35. ENSINO SUPERIOR

36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR

37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)

220.000,00
20.000,00
200.000,00
2.139.000,00
0,00
225.000,00
0,00
2.564.000,00

mgasilva





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO ITAENGA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		APLICAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
RECEITA MUNICIPAL PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	%		%
RECEITAS CORRENTES	73.011.000,00		
	96,56		
RECEITAS DE CAPITAL	2.600.000,00	08.243. ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.754.000,00
	3,44		2,32
TOTAL	75.611.000,00	TOTAL	1.754.000,00
	100,00		2,32

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO ITAENGA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES		APLICAÇÃO			
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	66.400.000,00	100,00	Reserva de Contingência	670.800,00	1,01
TOTAL	66.400.000,00	100,00	TOTAL	670.800,00	1,01

Handwritten signature: Maria das Graças de Arruda Silva





PREFEITURA DE LAGOA DO ITAENGA

Rua 21 de Abril, 01

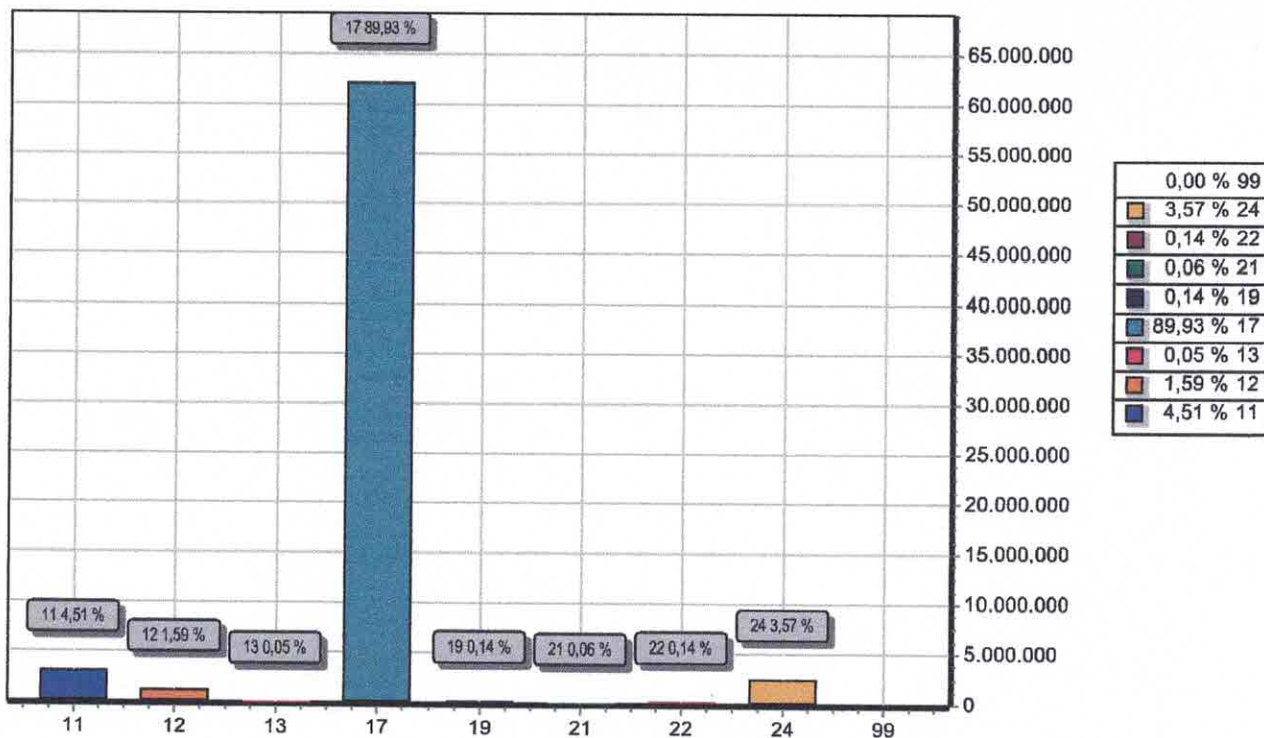
11097250/0001-08

Exercício: 2022

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 36260ac5-6e65-4245-ae38-de7ba184c0bc



CODIGO	PREVISTO
11	3.115.000,00
12	1.100.000,00
13	36.000,00
17	62.049.000,00
19	100.000,00
21	40.000,00
22	100.000,00
24	2.460.000,00
99	0,00
TOTAL	69.000.000,00

mgassilva